



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2297/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Senhor Prefeito Eduardo Boigues Queroz, providências junto à Secretarias Correlatas, visando a inclusão do projeto de **Regularização Fundiária** para área localizada no Bairro Jardim Gonçalves, trecho que compete as **Ruas Uruguaiana, Lageado, Rua Joaquim Gonçalves Ferreira da Silva, e Rua Projetada** (Caxias do Sul), neste Município.

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais, tendo em vista que a referida área é dotada de toda infraestrutura urbana com ruas asfaltadas, serviços sanitários disponíveis (água encanada, afastamento de esgoto), iluminação pública, rede de distribuição de energia elétrica etc.

Considerando que a Regularização Fundiária, é conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que visam à regularização de núcleos urbanos informais e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando ainda, que em 23/11/2007 este “núcleo Uruguaiana”, foi **Declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação por interesse social através do DECRETO 5910/2007**. Neste quadro, os moradores do bairro experimentaram há anos, os dissabores da irregularidade imobiliária, que lhes impõe prejuízos financeiros por conta da desvalorização dos imóveis bem como complicações com fisco municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 26 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa

Vereador – PSD
Vice Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ÁREA COMPREENDIDA. NUCLEO URUGUAIANA: RUA URUGUAIANA / RUA LAGEADO / NOVO AMBURGO / TRECHO DA RUA JOAQUIM GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

